



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1258/2014
de 02 de Junho de 2014

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

Art. 3º Este Decreto

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 498/2013, art. 4º, Inciso III, de 17 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01...R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRET. SULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica...FR 01...R\$ 15.000,00

TOTAL R\$: 40.000,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRET. DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 01...R\$ 40.000,00

TOTAL R\$: 40.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

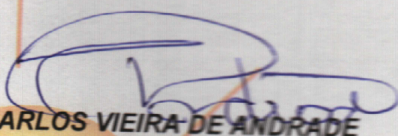
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1258/2014
de 02 de Junho de 2014

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 02 de Junho de 2014.

Municipal de Quadra, Estado de Mato Grosso do Sul,
com fundamento da Lei nº 492/2003


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUADRA

Valorizando o Cidadão

Art. 2º O Crédito aberto para a aquisição de bens e serviços de natureza patrimonial e de consumo, para a execução parcial da seguinte dotação orçamentária, inscrita no Plano Plurianual 2013-2015, de acordo com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, é de:

02 - PODER EXECUTIVO

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 06/06/2014.

02.03.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0003.2003 - Manutenção

3.1.90.11 - Vencimentos e


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD